

# LEI MUNICIPAL Nº 1.422/14

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/06/2014 a 03/07/2014.

Responsável.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.700,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, indica recursos e dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 034/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2014, no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), recebidos do Governo Estadual, como segue:

08 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.2097 - Incentivo – Atenção Básica	
33390.36.00.00.00 - Outros Serv. P. Física (8182).....	R\$ 7.700,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4011, depositado no Banco 217 – Banrisul, conta Atenção Básica, recebido do Governo Estadual, conforme Resolução CIB Nº 404/2011.....	R\$ 7.700,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 03 DE JUNHO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE  
Secretário Municipal da Administração.